



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 044/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	020 sob o nº 420
às	16:00 horas
Natalândia - MG	08, 06, 99

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que coloque em funcionamento os possos artesanais já perfurados no município.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.

VEREADOR JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS

JUSTIFICATIVA: A falta de água causa uma polêmica muito grande e a seca está próxima. Se colocá-los para funcionar, com certeza beneficiará vários municípios.

VEREADOR JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovação em único turno por
ato votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10, 06, 99

Presidente da Câmara